



LEI ORDINÁRIA Nº 662

de 22 de outubro de 1999

"Dispõe sobre a criação da OMARCA", do Município e dá outras providências".

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS), comunica a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovaron e en santono a seguinte Lei:

22 DE OUTUBRO DE 1999

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 662/1999 - 22 de outubro de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em